



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 018/2019 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Câmara Municipal de Barreiras - B.

Protocolo nº 311

Em 13/03/19 às 11 h 30

Rosilby dos S. Batista

Assinatura do Funcionário

“Institui o Projeto “ Escola que Protege, Todos contra a Violência”, enfrentando à violência contra criança e adolescente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º. Fica instituída “Escola que Protege, Todos contra a Violência”, enfrentando à violência contra a criança e adolescente através de prevenção, conscientização e combate a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de Outubro.

Art. 2º. O Projeto instituído no artigo 1º desta lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Barreiras.

Art. 3º –O Projeto “Escola que Protege, Todos contra a Violência em crianças e adolescentes” terá por objetivo conscientizar a população, através de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências ou congressos, sobre os modos de combater e prevenir a violência em todas as suas formas.

Parágrafo Único. Compete à Secretaria Municipal de Educação e Formação Profissional- SMED a coordenação do projeto instituído por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 13 de Março de 2019.

SILMA ROCHA ALVES
Vereadora – PRB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por finalidade conscientizar a população para a prevenção e combate a crimes ligados às crianças e adolescentes e consequente a defesa dos seus direitos, especialmente o direito à saúde e à dignidade, prioridade absoluta constitucional, com ênfase para a Pedofilia.

A violência, de qualquer tipo, é uma relação de poder na qual estão presentes e se confrontam autores/forças com pesos/poderes desiguais, de conhecimento, força, autoridade, experiência, maturidade, estratégias e recursos.

A violência contra crianças e adolescentes é praticada de várias maneiras, por diferentes autores/atores e em distintos lugares. A classificação mais usual das geralmente denominadas formas de violência é: violência física, psicológica e sexual, mas cabe ressaltar que, na análise de situações concretas, verifica-se que essas diferentes formas não são excludentes, mas sim cumulativas.

O abuso sexual ou a exploração sexual cometidos contra criança e adolescente atingem todos os seus direitos. A criança que é vítima de crime de pedofilia tem evidentemente desrespeitados seus direitos à saúde, uma vez que a sua integridade física é atingida, à vida, à dignidade, ao respeito e à liberdade tornando-se muitas vezes depressiva e apresenta sequelas por toda a vida.

Como sabemos "é dever da família, da sociedade e do Estado" - Art. 227 da Constituição Federal - tomar medidas sérias, eficazes e urgentes para impedir que esse mal se alastre, trazendo profunda degradação ao que temos de mais precioso: nossas crianças.

Um dos fatores mais importantes para a prevenção ao combate, abuso e a exploração sexual infanto-juvenil, é a conscientização da população.

O conhecimento mínimo a respeito do assunto é necessário não somente para que as pessoas façam as denúncias, mas principalmente para que efetivem a prevenção, evitando que crianças e adolescentes sejam vítimas de estupro e exploração sexual. Esse é o objetivo primordial do movimento "Todos contra a Pedofilia".

As discussões sobre abuso e exploração sexual infanto-juvenil eram raras, para alguns um verdadeiro tabu, e, por conta da falta dessa abordagem pública e mais ampla, a prevenção e a repressão ficavam prejudicadas.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Nos últimos anos se tem observado, através dos indicadores oficiais e da mídia, um expressivo aumento nas notificações de casos de crimes de violência sexual contra crianças, seja exploração ou abuso sexual, estupro, prostituição, pornografia infantil e assédio malicioso. O Ministério Público Federal computou milhares de denúncias, tanto envolvendo a internet, especialmente as redes sociais, quanto fora dela.

Esse aumento das notificações de crimes ligados à pedofilia não ocorre necessariamente pelo verdadeiro aumento dos casos, mas principalmente porque as campanhas de esclarecimento, como a campanha Todos contra a Pedofilia, iniciada pela CPI da Pedofilia, entre outras, têm obtido bons resultados em conscientizar a população da gravidade de tais delitos, da necessidade da apuração e de atendimento das vítimas.

A conscientização da população é fundamental para a proteção da criança e do adolescente brasileiros do abuso para que tais casos não fiquem impunes.

O objetivo da Semana Municipal "Todos contra a Violência" é justamente incentivar a discussão e a prestação de informações sobre a prevenção, conscientização e o combate a TODAS as FORMAS DE VIOLENCIA, Sejam elas:

Violência estrutural: são desigualdade econômica e social e historicamente classista, adultocêntrico, machista e racista, é extremamente violento com crianças e adolescentes pobres.

Violência simbólica: é a de que se trata do estabelecimento de regras, crenças e valores que "obrigam o outro a consentir", na obediência, dominação ou servidão.

Violência institucional: a falta de cuidados de quem deveria proteger:

A violência institucional, que se manifesta de diferentes formas (física, psicológica e/ou sexual), se caracteriza por estarem associados às condições específicas dos locais onde ocorre como instituições de saúde, escolas, abrigos.

Negligência e Abandono: A negligência é a negação e a falta de compromisso com as responsabilidades familiar, comunitária, social e governamental. É a falta de proteção e de cuidado da criança e do adolescente, a não existência de uma relação amorosa, a falta de reconhecimento e de valorização da criança e adolescente como sujeitos de direitos.

Violência física: a mortificação do corpo: Ela apresenta-se em diferentes graus, cuja severidade e gravidade podem ser medidas pela intensidade da força física utilizada pelo agressor, pelo grau de sofrimento causado à vítima, pela gravidade dos ferimentos ocasionados, pela frequência com que é aplicada e pelas sequelas físicas e psicológicas que provoca.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Violência psicológica: a destruição da autoimagem do outro.

Violência sexual e suas formas: o uso perverso da sexualidade do outro, (exploração sexual comercial).

Abuso Sexual: Nas situações de abuso sexual, crianças ou adolescentes são usados para gratificação de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, com base em uma relação de poder.

Exploração econômica: uma das piores formas de violência, A exploração econômica ocorre quando crianças e adolescentes são constrangidos, convencidos ou obrigados a exercer funções e a assumir responsabilidades de adulto, inapropriadas à etapa de desenvolvimento em que se encontram.

A Violência familiar: quando a família é espaço de violência.

Enfrentar os crimes ligados à pedofilia, que atingem diretamente todos os direitos da criança e do adolescente, é proteger a vítima, especialmente através do esclarecimento, da prevenção e da assistência, ao lado do combate severo e incansável ao crime. Quando falamos "Todos contra a Violência", queremos dizer que todas as pessoas são responsáveis pela proteção da criança e do adolescente contra todos os tipos de violência e abusos. Toda a sociedade deve participar da prevenção e do enfrentamento a essa violência sexual, seja ela perpetrada na forma de abuso familiar ou não, pornografia infanto-juvenil, prostituição, turismo sexual, assédio malicioso, etc.

"A intenção é combater a cultura do silêncio e da negligência, valorizando as atitudes de atenção e vigilância."

Sala das Sessões, em 13 de Março de 2019.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - PRB